



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO Nº 45/2022

OBJETO: registro de preços para a locação de estrutura, sonorização e iluminação para eventos, para atender a secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

EMPRESA IMPUGNANTE: MV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME

Primeiramente destacamos que a empresa apresentou a peça impugnatória, via e-mail, no dia 25 de abril de 2022, às 15:09 horas.

A sessão de abertura do referido processo está marcada para o dia 30 de maio de 2022, às 13:15 horas.

O prazo para apresentação de impugnações são de 02 dias úteis, conforme cláusula VII do edital, que abaixo transcrevemos:

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Dessa forma, de acordo com a cláusula acima, a impugnação foi apresentada tempestivamente.

Na petição apresentada, a impugnante questiona que não foi exigido atestado de capacidade técnica devidamente registrados no CREA para o lote 06 – Gerador.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Em consulta ao CREA verificamos que a empresa que presta serviços de locação de gerador com supervisão técnica deve ser registrada no mesmo.

Assim, considerando os fundamentos acima expostos, o Pregoeiro **decide por julgar os argumentos apresentados procedentes.**

Por todo o exposto e uma vez que as alterações do edital afetam a formulação das propostas, o edital deverá ser republicado. **A nova data de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 de junho de 2022, às 13:15 horas.**

Nova Era, 27 de maio de 2022.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO